

tência Social Nossa Senhora da Assunção, os quais foram aprovados, em primeira discussão, pela totalidade dos Vereadores presentes. Vendo ainda sobre a mesa quinze processos de requerimentos em afastamento, já informados pela Comissão competente, para serem submetidos a votação, não foi possível que tal acontecesse, pois que matéria de concessão de afastamento é exigido dois terços para a sua aprovação, por imperativo legal. Só questões de ordem levantada pelos Vereadores Joaquim Aquiari e Irapoan Simmenta, e atendida pela Presidência, pediram que constasse em Ata que o impedimento se tal votação foi motivado pela ausência da bancada governista às sessões. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra para explicação pessoal, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando outra, de caráter especial, para apreciação do Veto do Sr. Prefeito, para o dia quinze do corrente. Do que, para constar, foi levada a presente Ata que depois de lida e submetida a votos, será aprovada, na forma regimental. Dado e passado nesta cidade de Balbúrio.

Luiz Joaquim Boréa Presidente

Ata da segunda Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Balbúrio, realizada no dia 15 de setembro de 1961.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e sete, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Balbúrio, com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Boréa, Mauro José de Carvalho, Joaquim Vieira de Aquiari, Omídio Gonçalves Boutinho, Hermes de Araújo Stamos, Irapoan Simmenta, Otíme Baldoso dos Santos, Adail Guimarães Soárez, Walter Soárez Baldoso, Antônio de Souza Vieira e Fernandes Costa de Souza. Havia no número legal o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos da referida sessão e mandou que o primeiro Secretário fizesse a leitura da Ata anterior, que, depois de lida, aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem Vereadores inscritos por se tratar de sessão especial para apreciação do Veto do Poder Executivo imposto à Resolução nº 118. Em cumprimento ao Regimento interno da Casa, o Senhor Presidente apresentou a matéria para votação e concedeu dez minutos a cada um dos Vereadores que quisessem fazer uso da palavra para o encaminhamento da votação. Em primeiro lugar, usou da palavra o Vereador Otíme Baldoso dos Santos, dizendo ter votado a favor da Resolução e que estava disposto a manter o seu voto contra o voto do Sr. Prefeito Municipal, por considerar de grande interesse para o Município a constituição do Azul para a Belice Encampada e que estava disposto a votar em outros projetos da mesma natureza, e que, todos os Vereadores estavam na obrigação de assim fazer. A seguir fez uso da palavra os Vereadores estavam na obrigação de assim fazer. A seguir fez uso da dígo) A seguir fez uso da palavra o Vereador Irapoan Simmenta, que inicialmente congratulou-se com o Vereador Otíme Baldoso dos Santos, acusando com entusiasmo o voto do Prefeito Municipal, aprovado a Resolução 118 em votação, tecendo críticas ao Sr. Prefeito Municipal, por haver vetado a resolução.

da Resolução, por ter o Sr. Prefeito Municipal, em uma das razões do veto, considerar a matéria contra o interesse público. Continuando disso se piada do Sr. Prefeito Municipal, considerar certo só o que é de fato, disse ainda que o Sr. Prefeito alega que o terreno ultrapassa os valores de mais de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mas que não entraia neste mérito porque o Sr. Prefeito veta o que quer, como já disse anteriormente e não é mais nada do que um ditador. A seguir fiz críticas desmoralizadora aos Vereadores Walter Soares Lardoso, Manoel José de Paiva Lira, Eximantes Costa de Souza, e Antônio classificando os referidos Vereadores de Sôbrios, Capachudos e Belequiados do Senhor Prefeito Municipal, que além de tais escárnios apresentou ao Plenário, um projeto, dos quatro Vereadores, fazendo mesmo de Sôbrios, e solicitou do povo presente de que quando estes Vereadores batesssem a sua porta pedindo voto, que respondesssem com os seguintes termos "Nós não votamos em Sôbrios e sim em homens que de fato desejam trabalhar pelo povo". A seguir fiz uso da palavra o Vereador Adail Guimarães Póvoas, que disse estar disposto a votar contra o veto do Sr. Prefeito Municipal, por considerar matéria de grande relevância que é a construção do Asilo para a Velhice Desamparada dizendo não ser de ontem a Religião da Assembleia de Deus, mas que todos os religiosos estão voltados para o bem comum, e são exentes a Cristo como eles. Em seguida fiz uso da palavra o Vereador Coronel Vieira de Aguiar, fazendo várias críticas ao Sr. Prefeito Municipal, como veio fazendo em sua Administração, inclusive sobre o veto, e criticou também a ausência dos Vereadores da Bancada do Sr. Prefeito Municipal em várias Sessões, chegando mesmo a chamar de covarde, porque compareciam a Sessão que se tratava de voto dos terrenos a Velhice Desamparada, com a intenção de prejudicar a uma obra de tanto interesse ao Município, apoiando uma medida injusta ao Sr. Prefeito e que não é nada mais do que um Ditador. E finalizando as suas palavras anunciou ao plenário a retirada da Bancada da Arena, porque não dava esse prazer a resposta aos Vereadores do Sr. Prefeito Municipal, e também a sua Bancada não se prestaria para votar no referido Veto, logo de pais do afastamento do plenário, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional acompanhada pelos Vereadores Dr. Apoan Simmenta e Otílio Barreiro dos Santos, conforme foi anunciado a sua retirada do plenário pelo Vereador Coronel Vieira de Aguiar, foi concedida a palavra ao Vereador Walter Soares Lardoso, pela Residência da Casa em explicações pessoais, por não poder o mesmo encaminhar a maioria votação Veto, por não haver número suficiente de Vereadores presentes, em virtude da retirada do plenário da Bancada da Arena. Assim concedida a palavra ao Vereador Walter Soares Lardoso, que, em primeiro lugar, defendeu as críticas sem fundamentos formuladas pelos Vereadores Dr. Apoan Simmenta e Coronel Vieira de Aguiar, fazendo de mentirosas e injustas, citando ainda que os mesmos procuram a quem conduzir com críticas infundadas o Sr. Prefeito a caminhar no caminho da irregularidade da longunça, conforme foi feito na Administração passada, mas que estavam enganados que dessa vez eles engolem só porque longunça não vai existir nessa Administração e que os dinheiros dos cofres públicos serão empregados em realizações, em Obras no Município. Em-

Em seguida o Vereador Walter Soares Cardoso, criticou a retirada da sessão de vereadores que se retiraram do plenário, chamando de boavista a maneira como procederam, que o desejo era de não dar numero para a votação, não deviam fazer uso da palavra com a finalidade de fazer demagogia perante o público presente e com o intuito de tentar desmoralizar os vereadores da bancada do Prefeito, disse ainda o Vereador Walter Soares Cardoso, que, quanto a expressão do Vereador Trapacan Simenta, que em ter chamarado de boneco, de capachilho e telequado ao Sr. Prefeito Municipal, foi muito feliz em ter se apagado do plenário, porque deseja em resposta dirigida ao Vereador Trapacan Simenta, o que ele merece, pois nunca pensou que um dia tivesse que se apostar naquilo que apreendeu na escola e com os seus pais, mas, que, o Vereador Trapacan Simenta, não é mais que uma ave de arribação, que não sabe de onde veio nem de onde vai, e simplesmente um forasteiro que não tem responsabilidade nem compromisso com o nosso Município, o que quer é arranjar um jeito de baixar de agitação a conseguir o apoio para ser candidato a Prefeito, o que acho difícil, por ter o mesmo mostrado as suas unhas muito cedo, e diante disso faráis merecerá a nossa confiança no Partido, e outros detalhes descreci para oportunidade mas adequada. Em seguida usou da palavra o Vereador Antônio de Souza Vieira, em explicação pessoal, inicialmente defendeu as críticas feitas ao Vereador Manoel José de Barcelos, primeiro Secretário desta casa, formuladas pelos Vereadores Otíme Cardoso dos Santos, por meio de figura e Trapacan Simenta. Continuando disse não ser contra a construção do Píloto para a Velha Desamparada, dizendo ter votado a favor do ante projeto, mas depois reconheceu o seu erro da constitucionalidade, a maneira da sua aprovação ficando o artigo numero 81 da Lei Orgânica das Municipalidades. Não havendo mais vereadores que desejasse fazer uso da palavra, e não havendo número legal para proceder a votação o Sr. Presidente daí encerrada a Sessão, e marcou mais duas Sessões, sendo a 1ª para o dia 21 do corrente, quinta feira, e a 2ª para o dia 22 também do corrente, sexta feira, para a apreciação do Veto do Poder Executivo. Não haveria mais nada a tratar, o Sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada na forma da lei.

*Luis Jorge da Cunha Presidente
Manoel José de Barcelos V*

Ata da Fazenda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iabu-Itiú, realizada no dia 21 de setembro de 1961.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil e novecentos e sessenta e sete, na Câmara Municipal de Iabu-Itiú, realizou-se a Fazenda Sessão Extraordinária, no período convocado pela Presidência, nos termos da Lei Orgânica das Municipalidades em vigor, presente os Vereadores Luiz Joaquim Lacerda, Enriquio Gonçalves Fontinho, Otíme Cardoso dos Santos,